



SIPAR - MINISTÉRIO DA SAÚDE - DAB/SAS
25000.054343/2014-29

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA
DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE DST, AIDS E HEPATITES VIRAIS.

Ofício Circular nº 23/2014/DAB/SAS/MS

Brasília, 31 de março de 2014.

Às

Coordenações Estaduais e Municipais de Atenção Básica, de Saúde da Mulher e de DST e Aids e Conselho das Secretarias Municipais de Saúde.

Assunto: Preenchimento de formulário FormSUS sobre Testes Rápidos de HIV e Sífilis na Rede Cegonha.

Senhores(as) Coordenadores(as),

A Rede Cegonha consiste na construção de uma rede de cuidados que assegure à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro, ao crescimento e desenvolvimento saudáveis. Neste sentido, é primordial maior efetividade no controle da transmissão do HIV e da sífilis, sobretudo a sífilis congênita, por meio da qualificação do acesso ao diagnóstico do HIV e de detecção precoce da sífilis na gestante e nas parcerias sexuais durante o acompanhamento do pré-natal.

2. Assim, o Ministério da Saúde (MS), por meio das Secretarias de Atenção à Saúde (SAS) e de Vigilância à Saúde (SVS), busca intensificar o apoio às ações locais de implantação dos testes rápidos (TR) na Atenção Básica para o diagnóstico do HIV e detecção da sífilis no âmbito da atenção ao pré-natal e realização do tratamento em tempo oportuno na Atenção Básica. Para contribuir com essas ações locais o Governo Federal adquiriu quantidade suficiente de testes rápidos para atender a demanda de todas as gestantes do país.

3. Com o objetivo de dar maior concretude a essa ação, o MS disponibilizará para alguns municípios a oportunidade de solicitar os TR para oferta na Rede Cegonha diretamente ao Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais por meio do Sistema de Controle Logístico de Insumos Laboratoriais (SISLOGLab), disponível no endereço <http://sistemas.aids.gov.br/sisloglab>

4. Neste sentido, será possível acessar no site do Departamento de Atenção Básica (<http://dab.saude.gov.br/portaldab/>) o formulário FormSUS para preenchimento dos municípios acima de

100 mil habitantes, no período de 01 a 15 de abril de 2014, com o objetivo de levantar dados sobre a quantidade de TR necessários para atender à Rede Cegonha durante o ano de 2014, bem como, sua execução e monitoramento.

5. Para os outros municípios, será mantida a disponibilização dos TR para a Rede Cegonha por meio das Coordenações Estaduais de Atenção Básica, Saúde da Mulher e de DST/Aids, que solicitarão os testes ao MS via sistema SISLOGLab e os distribuirão aos municípios.

6. O MS possibilitará o acesso dos Estados ao FormSUS, para visualizar e acompanhar as informações fornecidas pelos municípios e assim estabelecer suas estratégias de monitoramento da realização dos testes rápidos disponibilizados.

7. Ressaltamos que a implantação dos TR é uma das estratégias para a melhoria da qualidade da atenção à gestante durante o pré-natal, contudo, é importante a ampliação do acesso ao diagnóstico precoce, o estabelecimento de parcerias com a comunidade e incentivar nos municípios e equipes da Atenção Básica a prescrição e administração da penicilina benzatina na Atenção Básica.

8. Assim, contamos com seu apoio e participação, para incentivar o preenchimento do FormSUS e da solicitação e execução dos TR de HIV e sífilis na Atenção Básica para o efetivo controle destes agravos no país. Reforçamos, ainda, a importância do registro dos TR nos sistemas de informação de saúde do SUS, especialmente no SISPRENATAL WEB para o monitoramento e avaliação da Coordenação Nacional da Rede Cegonha.

Atenciosamente,



Thereza de Lencastre Franco Neto
Diretora Substituta do DAPES/SAS/MS



HÊIDER AURÉLIO PINTO

Diretor do Departamento de Atenção Básica

DÁRIO FREDERICO PASCHE

Diretor do Departamento de Ações Programáticas
e Estratégicas



FÁBIO MESQUITA

Diretor do Departamento de DST, Aids e Hepatites Virais

Manoel Carlos Alves Braga
Diretor Substituto
Departamento de DST, Aids
e Hepatites Virais